



CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, 4ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 (dez horas), no auditório “Dr. Manoel José de Lima”, sede da 123ª Subseção da OAB, localizado na Praça Arthur Bernardes, nº 205, nesta Cidade de Januária/MG, provisoriamente o local de Sessões do Poder Legislativo Januarense, nesta cidade de Januária, sob a Presidência do Vereador **Fabício Promoções/PODE**, secretariada pelo Vereador **Weber Oliveira/PDT**, contando com a presença de 14 (quatorze) Vereadores, como segue: Adailton Viana/PMN, Aurélio Vilares/PV, Toninho Pequi/PMN, Elmy Olveira/PODE, Nandão do Riacho/REDE, Fabício Promoções/PODE, Giovane do Sindicato/PV, Hamilton Viana/PRD, Ketinho Ferrero/SOLIDARIEDADE, Jorge da Saúde/AGIR, Luiz Piqui/PDT, Macarrão/PODE, Roberão/PMN e Weber Oliveira/PDT, os quais firmaram o termo de presença, lavrado em livro próprio na página 71. Inicialmente, o Senhor Presidente, **Vereador Fabício Promoções/PODE**, desejou boas vindas aos presentes e consultou se o Plenário estava de acordo que imprensa presente gravasse e divulgasse os trabalhos legislativos da Sessão, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Presidente autorizou o Senhor Secretário a fazer a chamada dos presentes e verificar o quórum, assim procedeu o Secretário constatando o **Quórum Regimental**. Havendo o quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo do município de Januária, declarou abertos os trabalhos legislativos da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária, 4ª Sessão Legislativa/Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou o Secretário a fazer a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**, que do expediente constou: **Mensagem nº 025/2024 e Projeto de Lei nº 038/2024** – Altera o inciso II da Lei nº 2.850, de 15 de março de 2024, que dispõe sobre autorização para conceder premiação nos eventos esportivos municipais (Proposição do Executivo Municipal); **Projeto de Resolução nº 004/2024** - Dispõe sobre a mudança de data da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária (Proposição do Ver. Hamilton Viana/PRD); **Projeto de Lei nº 037/2024** – Declara de Utilidade Pública a Associação Terreiro do Caboclo Sultão das Matas Maria Rita (Proposição do Vereador Weber Oliveira/PDT). Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação, sem discussão, de proposições (requerimentos, indicações, moções e projetos) por parte dos senhores Vereadores e, também, adiantou aos nobres pares que o momento era oportuno para inscrição para o Grande Expediente. Na sequência, manifestaram os seguintes Vereadores: Macarrão/PODE, Luiz Piqui/PDT, Adailton Viana/PMN, Aurélio Vilares/PV, Jorge da Saúde/AGIR, Hamilton Viana/PRD, Weber Oliveira/PDT. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de pareceres por parte das Comissões Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou os **Vereadores Adailton Viana/PMN, Hamilton Viana/PRD e Aurélio Vilares** anunciando que todos os projetos constantes na ordem do dia tinham pareceres favoráveis para discussão e votação em seus respectivos turnos, das Comissões de Assuntos Financeiros e





CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Orçamentários, Legislação Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais, respectivamente. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia**, com **discussão e votação** do **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Resolução nº 004/2024, apresentado pelo Vereador Hamilton Viana, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; e em seguida, **discussão e votação** dos seguintes projetos: **Projeto de Resolução nº 004/2024** – Dispõe sobre a mudança de data da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Januária (Proposição do Ver. Hamilton Viana/PRD), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no primeiro e segundo turno; **Projeto de Lei nº 034/2024** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Januária para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº. 2710/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências (Proposição do Executivo Municipal), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no segundo turno; **Projeto de Lei nº 036/2024** – Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santa Luzia/Croata II (Proposição do Vereador Giovane do Sindicato/PV), sendo aprovado por unanimidade dos presentes, no segundo turno. Encerrada as votações, foi anunciado o início do **Julgamento de Contas** do Município de Januária/MG, **exercício financeiro de 2017**, Processo 1053961 – de responsabilidade do Sr. Marcelo Félix Alves de Araújo. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das Ementas do **Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais – Processo nº 1053961**, após, foi dado então o direito para apresentação de defesa oral pelo Sr. Ex-Prefeito, ou por seu procurador, porém não houve interesse no contraditório, em ato contínuo, foi feita a apresentação do Parecer da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Januária que trata de Assuntos Financeiros e Orçamentários, pelo Vereador Adailton Viana/PMN, relator da referida comissão. Encerrada o momento de Leitura, deu-se início ao JULGAMENTO, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO JANUÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS – TCEMG - PROCESSO 1053961, PELA REJEIÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS, a votação foi realizada de forma nominal em conformidade com o artigo 230 do regimento interno e antes, foi esclarecido que deveriam proferir seus votos: pela aprovação das contas, ou pela rejeição das Contas, conforme Parecer do TCE-MG. Ficando as contas **aprovadas por unanimidade dos presentes**, com resultado final de 13 (treze) votos pela aprovação. Após o encerramento da votação e em razão do resultado o Senhor Presidente determinou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Resolução. Mediante a apresentação do Projeto da resolução nº 006/2024, a Sessão foi suspensa para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem analisar e emitir parecer. Retornando aos trabalhos, a palavra foi concedida ao vereador Macarrão/PODE, que apresentou um Pedido de Dispensa dos Interstícios regimentais para que o Projeto de Resolução nº 006/2024, fosse discutido e votado, em primeiro e segundo turno na mesma Sessão. Após, o Presidente destinou o momento como oportuno para apresentação de pareceres por parte das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA



Permanentes da Casa, oportunidade em que manifestou o **Vereador Aurélio Vilares/PV**, anunciando que o Projeto supramencionado teve Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Casa, sendo favorável para sua discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou **discussão e votação** do **Pedido de Dispensa** dos Interstícios Regimentais do Projeto de Resolução nº 006/2024, apresentado pelo Vereador Macarrão/PODE, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; seguida da **discussão e votação** do **Projeto de Resolução nº 006/2024** – Aprova as Contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2017 (Processo nº 1053906), (Proposição da Mesa Diretora em conformidade com resultado do Julgamento), sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro e segundo turno. Encerrado o Julgamento de Contas o Presidente consultou o plenário quanto a suspensão do Grande Expediente, em razão de horário avançado, sendo aprovado pelos presentes. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos legislativos da Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que será devidamente assinada por todos os presentes, encerrada.

